

Ata da **146ª** Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, realizada no dia vinte e três de maio de 2018, na Secretaria Municipal de Assistência Social, com início previsto para as 13h30min, conforme calendário oficial, para deliberar a seguinte pauta: 1- Ata; 2- Expedientes; 03- IV; Conferência Municipal dos Direitos do Idoso; 04- Outros; 05- Informes Gerais; A reunião foi aberta pelo Sr. Presidente Edirceu que agradeceu a presença de todos. No item 1 da pauta- lida a ata nº 145ª e aprovada sem correções. No item 2 – Expedientes; Referente ao Ofício de nº 780/2018 da Secretaria Municipal de Assistência Social em resposta ao ofício nº 03/2018, encaminhando quadro descritivo das atividades realizadas visando atender as ações propostas do Plano Municipal das pessoas idosas; também plano de ações para Pessoa Idosas será encaminhado por email pela Secretária Executiva; próximo expediente refere-se ao Bosque Residencial Sênior requerendo renovação do registro no Conselho Municipal da Pessoa Idosa que será enviada pra Comissão de Assessoramento; Ofício da Secretaria Municipal de Saúde em resposta ao ofício nº 08-2018 evidenciando as ações do Relatório que também será enviando por email aos conselheiros; Ofício nº 68-2018 do Ministério Público solicitando informação das fiscalizações na ILPIs do município, verificando o número máximo de idosos residentes nas ILPIs, sendo que a resposta referente a este ofício e já está sendo encaminhada ao Ministério Público; Após discussão e debates do tema os membros deste Conselho deliberando a necessidade da criação de uma Comissão com representante do Ministério Público, Assistência Social, Vigilância Sanitária, ILPIs e membros deste Conselho objetivando estudos e definição referente a limitação da quantidade de moradores residentes em ILPIs do Município. 03- IV Conferência Municipal dos Direitos do Idoso, o Presidente constituiu a Comissão de elaboração da Conferência e de forma paritárias, sendo constituída pelos Conselheiros: Glaciane Bello dos Santos, Adriana Cristina dos Santos, Vidal Gonçalves Junior e Cleonice Santos. 04-Outros; Glaciane informou que dia 15 de junho estará acontecendo o Dia Mundial da Conscientização da Violência contra idosos haverá uma sensibilização no período da manhã na rua XV e a tarde uma atividade com os idosos das Instituições; 05- Informes; Dra. Márcia informou o início dos atendimentos no município da especialidade de Geriatria – NESP e seguindo critérios do IVSR20 somente os municípios como Colombo, Pinhais, Mandirituba e São José dos Pinhais que possuem as Unidades de Saúdes Seladas podendo indicar os idosos para atendimento no Centro de Especialidade – Consórcio; Sr. Edirceu fala da campanha do Clube dos Fuscas para arrecadação de fraldas geriátricas a serem doadas a ILPI – Centro de Amparo Jesus



CMDI – Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

Instituído pela Lei 666/2004 de 10 de dezembro de 2004

Rua: Joinville, 2109 - fone (0xx41) 3381-5978

São José dos Pinhais - Paraná - CEP: 83005-290

Maria José. Próxima Reunião Ordinária acontecerá no dia 27 de junho de 2018 que esgotada as pautas propostas e nada mais havendo a ser discutido, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. Eu, Cleonice Santos, lavei a presente ata, que será lida e aprovada.